Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO № 2533 de 2311 1219

DECRETO N. 18.344, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga o Decreto n. 17.211, de 29 de setembro de 2016, que "Dispõe sobre a permissão de uso do Quiosque 01, localizado na extensão da Orla da Avenida São José, à Chaparral Conveniência Ltda. EPP, e dá outras providências.".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 62.213/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 17.211, de 29 de setembro de 2016, que "Dispõe sobre a permissão de uso do Quiosque 01, localizado na extensão da Orla da Avenida São José, à Chaparral Conveniência Ltda. EPP, e dá outras providências.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2019.

Felicio Ramuth Prefeito

Erllin Souza Monteiro

Secretario Adjunto - 8GAF Port Del 001/SEAF-SG201

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manará

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Anderson Parias Ferreira

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico em exercício

D. 18.344/19

PA 62.213/16

A

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Anderson Farias Ferreira Secretário de Proteção ao Cidadão em exercício

Venâncio Silva Gomes Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo